



PORTARIA Nº 1.014/2015

Conceder licença Maternidade à servidora **SINEIA RODRIGUES DE ABREU**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **SINEIA RODRIGUES DE ABREU**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.963.287-2-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 036.784.599-78, admitida em 01 de fevereiro de 2001, para exercer a função de Emprego Público de Auxiliar de Consultorio Dentário, pelo regime CLT, lotada No Fundo Municipal de Saúde, licença Maternidade, no período de 01 de março de 2015 a 28 de junho de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de março de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS.FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

[Handwritten signature]

UMUARAMA, 27/03/2015

DE Nº 10.329

DE 27/11/2015

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO